



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 326/2022

Unaí, 01 de abril de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Votalia Energia do Brasil Ltda.

A/C Priscila da Graça Mendes Araújo

Rua Passeio, nº. 78 - 14º Andar - Centro

Rio de Janeiro/MG - CEP: 20.021-290

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0070594/2021-24].

**Referências:** Arquivamento

**Proc. sei! MG nº.:** 2100.01.0070594/2021-24

**Empreendedor:** Votalia Energia do Brasil Ltda.

**Empreendimento:** Fazenda Boa Vista, Mascarada, Boqueirão e Buriti Grosso

**Município:** Arinos-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando a solicitação de arquivamento pelo empreendedor (44323796) e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** dos requerimentos de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 01/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44534182** e o código CRC **EBAE5F7C**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0070594/2021-24

SEI nº 44534182

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094